



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS IA GENERATIVA NA SECOM-SP





MANUAL DE BOAS PRÁTICAS IA GENERATIVA NA SECOM-SP

VERSÃO 1.0

DATA DE PUBLICAÇÃO

28 de abril de 2026

RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL

Grupo Consultivo de IA
e Comunicação Digital –
SECOM-SP



Este é um **documento orientador** de uso interno e estabelece diretrizes para o uso ético, transparente e responsável de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) nas atividades de comunicação pública da SECOM-SP e suas contratadas, alinhando-se aos marcos legais nacionais e às boas práticas internacionais. Não se trata de uma política de aplicação geral, mas sim uma diretriz interna de utilização e padronização.

Sumário

1. **Bloco A – Fundamentos**

2. Preâmbulo
3. Propósito
4. Objetivos
5. Escopo de Aplicação
6. Princípios Orientadores
7. Valores da Comunicação Pública
8. Natureza do Documento

9. **Bloco B – Governança e Diretrizes de Uso**

10. Estrutura de Governança
11. Papéis e Responsabilidades
12. Ferramentas e Recomendações
13. Diretrizes de Uso
 - Comunicação Externa
14. Diretrizes de Uso
 - Processos Operacionais e Administrativos

15. Revisão Humana e Qualidade Editorial
16. Exemplos Práticos
17. Canal de Apoio e Dúvidas

18. **Bloco C – Proteção, Propriedade e Monitoramento**

19. Proteção de Dados e Privacidade
20. Propriedade Intelectual e Autoria
21. Relação com Fornecedores e Contratos
22. Treinamento e Cultura de Conscientização

23. **Bloco D – Anexos Operacionais e Checklists**

24. Checklist Geral de Uso de IA Generativa
25. Matriz de Risco de Uso de IA
26. Fluxo Simplificado para Publicação de Conteúdo
27. Modelo de Termo de Ciência e Responsabilidade
28. Boas Práticas de Rotulagem
29. Modelo de Relatório de Uso e Transparência
30. Procedimento de Errata e Retratação
31. Procedimento para Recomendação de Nova Ferramenta
32. Glossário Prático

Fundamentos

Bloco A

1. Preâmbulo



A inteligência artificial (IA) já é parte do cotidiano das equipes de comunicação. Ela pode ajudar a escrever, revisar, organizar e consolidar informações, editar vídeos, analisar dados e planejar campanhas – transformando a forma como o Estado se comunica com o cidadão.

Ao mesmo tempo, o uso crescente dessas ferramentas traz novos desafios, tais como: **como garantir transparência? Como preservar a autoria humana e a confiança pública? Como equilibrar inovação e segurança?**

Este manual nasce para responder a essas perguntas. Ele propõe um caminho institucional para o uso **ético, responsável e criativo** da IA na comunicação pública, alinhado aos princípios do serviço público e às necessidades de uma sociedade cada vez mais digital. Este documento busca **orientar, explicar e inspirar** segurança e clareza para que servidores, agências e fornecedores contratados usem a IA com consciência, qualidade e respeito ao cidadão.

2. Propósito

O propósito deste manual é orientar o uso da inteligência artificial em todas as atividades de comunicação institucional do Governo do Estado de São Paulo, assegurando que:

- A inovação tecnológica seja incorporada de forma ética e segura;
- As mensagens e conteúdos mantenham **credibilidade, clareza e transparência;**
- Os processos de trabalho ganhem eficiência **sem perder a responsabilidade humana;**
- A comunicação pública continue sendo um espaço de **confiança e interesse coletivo.**
- Este manual busca promover o uso produtivo e responsável da IA, equilibrando:
 - » **Liberdade para inovar** (testar, criar, experimentar);
 - » **Dever de proteger** (dados, reputação e valores públicos);
 - » **Compromisso com a verdade e o interesse público.**



3. Objetivos

- **Padronizar boas práticas** para uso de IA em comunicação pública, garantindo alinhamento entre equipes, secretarias, agências e parceiros;
- **Prevenir riscos éticos e legais**, como desinformação, viés algorítmico, uso indevido de imagem ou violação da LGPD e da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- **Promover inovação responsável**, incentivando o uso de IA para aprimorar a qualidade da informação e a eficiência dos processos;
- **Assegurar a supervisão humana e a accountability** — toda produção apoiada por IA deve ter autoria, revisão e responsabilidade humanas claramente definidas;
- **Fortalecer a cultura de transparência**, com rotulagem e comunicação clara sobre o uso de IA quando aplicável;
- **Ampliar a capacitação e a maturidade digital** das equipes públicas e dos fornecedores, criando condições seguras para a adoção de novas tecnologias.

4. Escopo de Aplicação

Este manual se aplica a todos os profissionais, instituições e órgãos que fazem parte do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (Sicom), incluindo:

- Servidores estaduais que integram as equipes das assessorias de comunicação dos órgãos do Sicom;
- Prestadores de serviços que atuam nos órgãos do Sicom;
- Agências de comunicação integrada, de publicidade e produtoras de vídeo/audiovisual contratadas pelos órgãos do Sicom;
- Estagiários que atuam nos órgãos do Sicom.

O documento abrange:

- ➔ **Produção de conteúdo**
(texto, imagem, vídeo, áudio e multimídia);
- ➔ **Gestão de campanhas e redes sociais;**
- ➔ **Atendimento ao cidadão e monitoramento de redes;**
- ➔ **Relações públicas e comunicação corporativa;**
- ➔ **Processos administrativos e operacionais**
de comunicação (como licitações, prestação de contas e relatórios).

5. Princípios Orientadores

O uso de IA na comunicação pública deve seguir os princípios do serviço público e as boas práticas internacionais de ética digital:

- **Legalidade e Conformidade:** Toda aplicação de IA deve respeitar a legislação brasileira vigente, em especial a Constituição Federal, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).
- **Transparência e Prestação de Contas:** A IA deve ser usada de forma clara, com rastreabilidade das ferramentas, registro de uso e, quando necessário, **identificação visível** de conteúdos gerados por IA. O cidadão tem o direito de saber como as informações públicas são produzidas e tratadas.
- **Responsabilidade Humana:** Toda decisão, publicação ou peça de comunicação tem autoria humana final. A IA é uma ferramenta de apoio – nunca uma substituta do julgamento, da ética ou da responsabilidade profissional.
- **Veracidade e Interesse Público:** O uso de IA deve sempre servir à verdade, à clareza e ao interesse coletivo. **Todas as informações geradas com apoio de IA devem ser verificadas, revisadas e contextualizadas** antes de se tornarem públicas.

- **Diversidade, Inclusão e Não Discriminação:** Os sistemas de IA devem respeitar e representar a pluralidade da sociedade, evitando a reprodução de estereótipos, vieses ou exclusões.
- **Segurança e Proteção de Dados:** Não utilizar IA para processar, armazenar ou divulgar dados sigilosos ou pessoais sem base legal. Somente ferramentas recomendadas, com garantias de privacidade e controle de dados, podem ser usadas no ambiente de trabalho.
- **Inovação Responsável:** A SECOM-SP incentiva o uso criativo e experimental da IA, desde que dentro de limites éticos e seguros. A inovação é desejada, mas deve caminhar junto com a prudência.

6. Valores da Comunicação Pública

O uso de IA deve **fortalecer** (e nunca enfraquecer) os valores que sustentam a comunicação pública:

- **Transparência:** Tornar claro quando e como a IA é usada, reforçando a confiança do cidadão;
- **Autenticidade:** Garantir que o conteúdo represente a instituição com verdade e responsabilidade;
- **Humanidade:** Preservar o olhar humano, a empatia e o compromisso ético na comunicação;



- **Acessibilidade:** Usar a IA para ampliar o alcance da informação e não para criar barreiras;
- **Inclusão:** Refletir a diversidade da população paulista nas vozes, imagens e narrativas produzidas;
- **Eficiência pública:** Fazer mais e melhor, com responsabilidade e economia de recursos.

7. Natureza do Documento

Este é um **manual orientador**, que combina recomendações, procedimentos e exemplos práticos para apoiar a adoção segura de IA em todo o ecossistema de comunicação pública.

Cada secretaria ou órgão poderá **adaptar** as diretrizes às suas realidades, mantendo a coerência com os princípios aqui estabelecidos.

Governança e Diretrizes de Uso

Bloco B

1. Estrutura de Governança

Para garantir o uso **ético, seguro e eficiente** da inteligência artificial na comunicação pública, a SECOM-SP adota um modelo de governança compartilhada, combinando três dimensões: estratégia, segurança e operação.

2. Papéis e Responsabilidades

- **Gestores de Comunicação:** Garantem a aplicação das diretrizes em suas equipes e fornecedores; validam conteúdos e relatórios produzidos com apoio de IA.
- **Servidores e Colaboradores:** Utilizam IA de acordo com este manual; registram o uso quando aplicável e reportam incidentes ou dúvidas ao Comitê.
- **Equipe Jurídica:** Assegura a aderência à LGPD, à LAI e às demais normas legais; apoia a elaboração de cláusulas contratuais relacionadas à proteção de dados e à propriedade intelectual.
- **Fornecedores Contratados:** Devem orientar sua atuação a partir do presente manual, priorizando ferramentas endossadas e mantendo supervisão humana em seus entregáveis.
- **Rede de Embaixadores de IA:** Formada por membros das equipes da SECOM e do Sicom indicados pelas lideranças. Acompanha a adoção da IA nas equipes, compartilha boas práticas e apoia ações de capacitação e monitoramento contínuo.

3. Ferramentas e Recomendações

É recomendável que ferramentas de IA implementadas no dia a dia de trabalho sejam **previamente recomendadas** pelo Comitê.

Critérios mínimos para recomendação interna:

- Garantia contratual de proteção de dados (não utilização de prompts para treinar modelos públicos);
- Termos de uso empresariais (evitar versões gratuitas voltadas ao público geral);
- Armazenamento seguro e rastreável dos dados utilizados;
- Histórico de confiabilidade do provedor e atualização contínua da ferramenta;
- Possibilidade de auditoria e suporte técnico pelo fornecedor.

Ferramentas não recomendadas

Não é recomendável o uso de ferramentas de IA que não atendam aos critérios acima. Em especial, **deve-se evitar**:

- Versões **gratuitas** de chatbots ou geradores de imagem/vídeo para fins institucionais;
- Ferramentas que armazenem ou compartilhem dados sem controle da SECOM-SP;

- Soluções hospedadas fora do país ou que não garantam privacidade, ou que não estejam adequadas à LGPD.

Processo de Validação

Para a inclusão de uma nova ferramenta de IA no ambiente de comunicação institucional, recomenda-se observar o seguinte fluxo:

- **Solicitação de avaliação prévia:** um servidor ou fornecedor apresenta a proposta da ferramenta ao grupo consultivo, composto por lideranças da SECOM e do Sicom.
- **Teste controlado:** uso experimental em ambiente restrito, com logs ativados e avaliação de resultados pela equipe.
- **Aprovação formal:** o grupo consultivo recomenda a inclusão da ferramenta no catálogo de soluções sugeridas para contratação.
- **Análise técnica e jurídica:** as equipes de TI e Jurídico verificam requisitos de segurança, privacidade e conformidade legal e contratual, definindo o procedimento adequado de contratação.
- **Revisão periódica:** reavaliação semestral da ferramenta validada ou imediata, em caso de mudanças significativas em seu funcionamento ou termos de uso.

4. Diretrizes de Uso: Comunicação Externa

Usos aceitáveis (com revisão humana)

- ✓ **Geração de rascunhos de textos, releases e posts:** desde que revisados e adaptados por servidores ou editores humanos antes da publicação;
- ✓ **Sugestões criativas:** como títulos, legendas e pautas; a IA pode oferecer ideias, cabendo à equipe refiná-las;
- ✓ **Análise de tendências e monitoramento de redes sociais** para embasar o planejamento, com interpretação feita pela equipe;
- ✓ **Traduções e revisões linguísticas** com verificação humana posterior, para garantir precisão e adequação de estilo;
- ✓ **Criação de elementos visuais genéricos ou abstratos**, sem risco de serem confundidos com imagens de eventos ou pessoas reais.

Usos restritos, com sugestão de consulta prévia

- ▶ **Produção de imagens realistas** (de obras, pessoas ou lugares), permitida apenas com rotulagem explícita, como: *“imagem ilustrativa gerada por IA”*;
- ▶ **Automatização de respostas ao público** (chatbots ou atendimentos virtuais), que devem conter identificação clara de assistente virtual e prever encaminhamento para atendimento humano quando necessário.

Usos não aceitáveis

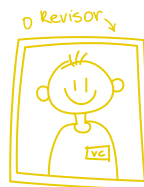
- ✗ **Deepfakes** ou qualquer montagem que represente falsamente pessoas, eventos ou fatos oficiais;
- ✗ **Manipulação de imagens reais** (como alteração de fotos ou vídeos oficiais) sem aviso ou consentimento apropriado;
- ✗ **Criação de personagens virtuais** (avatars ou influenciadores digitais) para fins oficiais sem transparência sobre sua natureza artificial;
- ✗ **Publicação automática** de conteúdo gerado por IA sem revisão humana prévia;
- ✗ Qualquer uso de IA que possa **induzir o cidadão a erro** ou confusão sobre a realidade, ainda que de forma não intencional.

5. Diretrizes de Uso

Processos Operacionais e Administrativos

A IA pode apoiar tarefas internas das equipes, desde que sejam respeitados os limites legais, éticos e normativos da administração pública.

6. Revisão Humana e Qualidade Editorial



Para garantir a qualidade e a integridade da comunicação pública, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- **Revisão dupla:** todo conteúdo gerado com apoio de IA deve ser revisado por, ao menos, um profissional humano da área antes da publicação ou divulgação.
- **Checagem de fatos e fontes:** dados, estatísticas ou afirmações sugeridos pela IA devem ser confirmados em fontes oficiais ou confiáveis.
- **Adequação de tom e linguagem:** o conteúdo final deve estar alinhado à identidade institucional e ao público-alvo da comunicação pública.
- **Registro de versões:** manter histórico de versões e revisões, especialmente para conteúdos oficiais, indicando as alterações feitas após a intervenção humana.
- **Correção transparente:** em caso de erro publicado, comunicar e corrigir de forma pública e ágil, preservando a confiança do cidadão.

7. Exemplos Práticos

Alguns cenários ilustrativos de uso de IA na comunicação pública:

- **Campanha de conscientização**
 - ✓ **Uso aceitável:** utilizar IA para criar roteiros, slogans ou moodboards de referência.
 - ✗ **Uso não aceitável:** gerar imagens de pessoas ou locais reais com IA sem aviso ou consentimento apropriado.
- **Redação de release (comunicado à imprensa)**
 - ✓ **Uso aceitável:** a IA redige um rascunho de texto e, em seguida, um profissional da área revisa e publica o release.

✗ **Uso não aceitável:** o texto gerado pela IA é publicado automaticamente no portal ou redes sociais sem revisão e checagem de dados.

- **Análise de redes sociais**

✓ **Uso aceitável:** a IA identifica tópicos e sentimentos, e a equipe utiliza essas informações para orientar ações estratégicas.

✗ **Uso não aceitável:** a IA responde diretamente a críticas ou interações do público sem validação humana.

8. Canal de Apoio e Dúvidas

A SECOM-SP disponibilizará um **canal interno** (grupo de e-mail e grupo de WhatsApp) para apoio e esclarecimento de dúvidas sobre o uso de IA, operado pelos membros do Comitê. Esse canal servirá para:

- ➔ **Reportar incidentes** ou suspeitas de uso indevido de IA;
- ➔ **Solicitar validação** de novas ferramentas ou tecnologias;
- ➔ **Consultar boas práticas**, casos de uso e atualizações deste manual;
- ➔ **Compartilhar casos de sucesso**, aprendizados e melhorias identificadas pelas equipes.

A governança da IA na comunicação pública representa um equilíbrio entre inovação e responsabilidade. Ela permite inovar com confiança, assegurando que cada criação digital tenha propósito público e compromisso ético com a sociedade.

Proteção, Propriedade e Monitoramento

Bloco C

1. Proteção de Dados e Privacidade

Princípio Geral

Toda operação que envolva o uso de inteligência artificial **deve proteger dados pessoais, sensíveis ou estratégicos** do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normas aplicáveis.

A IA somente pode ser utilizada quando for possível garantir:

- ↘ Base legal clara para o tratamento de dados (por exemplo, legítimo interesse, execução de política pública ou consentimento válido do titular);
- ↘ Finalidade específica e transparente para o uso da IA, informando por que e como os dados serão utilizados;
- ↘ **Minimização de dados:** utilização apenas dos dados estritamente necessários para a finalidade pretendida;
- ↘ Ambiente seguro de armazenamento e processamento dos dados, com uso de plataformas confiáveis, controles de acesso e, quando aplicável, criptografia.

Regras de Uso

- Não se recomenda **inserir dados pessoais identificáveis ou informações sigilosas** de cidadãos ou do Estado em ferramentas de IA não endossadas pelo Comitê;

- Dados sensíveis (como números de documentos, informações de saúde, orientação política ou religiosa, entre outros) **nunca** devem ser processados por IA genérica sem salvaguardas adequadas, devendo ser utilizados apenas em soluções específicas, com base legal e autorização formal;
- Preferir sempre versões **corporativas** ou **on-premisede** ferramentas de IA, que ofereçam opção de **opt-outde** uso dos dados para treinar modelos públicos;
- Manter registro (log) dos **prompts enviados e dos resultados obtidos** quando a IA for utilizada em processos oficiais, garantindo armazenamento seguro e controlado;
- **Respeitar o consentimento:** antes de gravar ou transcrever reuniões, entrevistas ou conversas com apoio de IA (por exemplo, para geração de atas ou transcrições), todos os participantes devem ser informados e, quando necessário, ter seu consentimento coletado, em conformidade com as normas de privacidade e compliancevigentes.

Responsabilidade Compartilhada

Cada usuário é responsável por **evitar vazamentos** de dados ou usos indevidos de IA. Gestores devem assegurar o treinamento contínuo das equipes em proteção de dados, enquanto as equipes de TI devem monitorar riscos de exposição ou uso indevido, implementando medidas de segurança e respondendo prontamente a incidentes.

2. Propriedade Intelectual e Autoria

Autoria Humana

Todo conteúdo gerado com apoio de IA deve ter **autoria e responsabilidade humanas** claramente definidas. A IA é uma ferramenta de apoio, a **criação pertence à instituição e aos profissionais** que a utilizam, não à plataforma ou ao algoritmo. Os servidores responsáveis devem assumir a autoria final do material divulgado.

Direitos de Terceiros

- ➔ Evitar o uso de prompts que solicitem a imitação de **estilos criativos protegidos** (por exemplo, texto imitando autor específico, voz de pessoa real conhecida ou imagem no estilo de artista identificado) sem autorização, pois isso pode infringir direitos autorais ou direitos de personalidade;
- ➔ Conferir as **licenças de bancos de imagens, sons e modelos** utilizados pela IA, e garantir que o uso de qualquer conteúdo pré-existente esteja de acordo com os termos de licença (evitando materiais piratas ou de origem duvidosa);
- ➔ Garantir que toda obra final (texto, arte, vídeo) respeite as leis de **direito autoral e uso de imagem**; por exemplo, verificando se imagens geradas não replicam faces de pessoas reais ou marcas registradas sem permissão.

Treinamento e Dados Institucionais

- Nenhum modelo de IA pode ser treinado ou alimentado com **dados internos do Governo** (informações não públicas, bases de dados de cidadãos ou documentos institucionais) sem **autorização formal da SECOM-SP** e prévia análise de riscos;
- Caso seja necessário realizar treinamento ou ajuste fino (fine-tuning) de modelos de IA para uso interno, a titularidade do modelo resultante será pública (do Estado), e os dados utilizados deverão permanecer **rastreáveis** e sob controle do órgão público.

3. Relação com Fornecedores e Contratos

Diretrizes da SECOM-SP

Todos os contratos, editais, termos de referência ou demais documentos licitatórios relacionados a serviços de comunicação que envolvam o uso de IA devem observar as diretrizes deste manual e as normas da SECOM-SP.

Workspace Institucional

Fornecedores contratados devem operar em **workspaces institucionais**, ou seja, ambientes digitais sob controle da SECOM-SP (contas corporativas e plataformas fornecidas pelo contratante). Esses ambientes garantem a titularidade pública das produções, a segurança dos dados e a portabilidade ou transferência de conteúdo em caso de troca de fornecedor.

4. Treinamento e Cultura de Conscientização

Capacitação Contínua

A SECOM-SP promoverá **capacitações periódicas** (workshops, cursos, webinars) sobre o uso ético e eficaz de IA, direcionadas a diferentes perfis profissionais –jornalistas, designers, gestores de mídias, equipes jurídicas, equipes de TI, etc.

Além disso, materiais de apoio estarão disponíveis em repositório institucional, incluindo **cartilhas de “O que fazer e o que não fazer”**, checklists resumidos e modelos de rotulagem para consulta rápida.

Comunicação Interna e Embaixadores

A **Rede de Embaixadores de IA** atuará como ponte entre a gestão central e as equipes locais, ajudando a tirar dúvidas, difundir boas práticas e identificar necessidades de treinamento adicionais. O grupo consultivo de IA também manterá um **boletim interno periódico** com atualizações tecnológicas quinzenais, casos exemplares de uso responsável de IA e lições aprendidas, mantendo o tema vivo na cultura organizacional.

Caráter “vivo” do Manual

Este é um documento em evolução, que acompanhará a maturidade tecnológica e as necessidades do serviço público. Deve ser interpretado com flexibilidade para abarcar novos cenários, mantendo sempre seus princípios fundamentais. As atualizações serão avaliadas anualmente pelo Comitê.

Integração com Outras Normas

As diretrizes aqui estabelecidas **complementam** as políticas de segurança da informação, as normas de LGPD, LAI e os códigos de ética vigentes no Estado, não as substituindo. Em caso de conflito, deve-se buscar a conciliação entre as normas, sempre pautada pelo interesse público.

Inovação Responsável

Novas ferramentas, casos de uso ou experimentos com IA devem ser encarados como oportunidades de aprendizado e aprimoramento da gestão pública. O manual incentiva a inovação contínua, desde que acompanhada de análise crítica, responsabilidade ética e compromisso com a sociedade.

Bloco D

Anexos Operacionais e Checklists



Objetivo

Transformar as diretrizes deste manual em rotinas práticas, simples e rastreáveis, de modo que qualquer servidor, agência ou produtora possa aplicar as boas práticas de uso de IA aqui estabelecidas com segurança e padronização.

Os anexos têm caráter dinâmico (vivos e versionáveis) e poderão ser atualizados pelo grupo consultivo de IA conforme necessário, sem a necessidade de reemissão do manual principal.

1. Checklist Geral de Uso de IA

Antes de utilizar qualquer ferramenta de IA, verifique:

- A ferramenta está **endossada** pelo grupo consultivo de IA e Comunicação Digital?
- O uso **envolve dados pessoais, sensíveis ou sigilosos**?
 - » Se sim, **não** prossiga.
- **Haverá publicação externa do resultado** (post, vídeo, campanha)?
 - » Se sim, lembre-se de revisar e rotular o conteúdo, quando aplicável.
- **Há revisão humana obrigatória prevista**?
 - » Lembre-se: **nenhum** conteúdo é publicado sem revisão humana.
- **O conteúdo pode induzir o público a erro** (por exemplo, imagem muito realista ou voz artificial imitando alguém)?
 - » Se sim, **rotule** claramente ou **descarte** o uso.
- **Está prevista a guarda de registro de uso** (log da ferramenta, autor e data)?
- **Há autorização contratual para esse uso de IA, no caso de trabalho por fornecedor externo**?
 - » Ver cláusulas padrão no contrato.
- **O uso respeita os valores da comunicação pública** (transparência, veracidade, humanidade, inclusão)?

Só prossiga se todas as respostas estiverem em conformidade com este manual.

2. Matriz de Risco de Uso de IA

Baixo (Uso Interno):

Atividades de apoio interno, como escrita, revisão ou organização de dados.

Exemplos: redigir minuta de reunião, criar planilha, revisar texto interno.

Exigência: autonomia da equipe (uso liberado dentro das equipes, seguindo boas práticas).

Médio (Comunicação Pública com Revisão):

Conteúdo público produzido com IA, porém sempre com revisão humana e rotulagem quando necessário.

Exemplos: textos para redes sociais, artes ilustrativas, vídeos institucionais genéricos.

Exigência: revisão por um editor responsável + registro do uso da IA.

Alto (Representações Realistas / Decisão Automatizada):

Usos de IA com potencial de grande impacto jurídico ou de percepção pública.

Exemplos: imagens muito realistas de obras ou pessoas, IA participando de avaliação de propostas, voz sintética de autoridade.

Exigência: aprovação prévia do grupo consultivo de IA e Comunicação Digital antes do uso.

3. Fluxo Simplificado: Publicação de Conteúdo com IA

Etapas para utilizar IA em conteúdo público:

1. **Criação assistida:** Servidor ou agência utiliza ferramenta indicada para gerar rascunho de conteúdo (texto, arte, vídeo etc.).
2. **Revisão humana:** Editor ou gestor revisa o material, checando fatos, ajustando o tom e garantindo conformidade institucional.
3. **Rotulagem (se aplicável):** Inserção de aviso de “conteúdo gerado com apoio de IA”, quando houver risco de confusão para o público.
4. **Validação final:** Aprovação por gestor da área, assegurando dupla checagem.
5. **Registro:** Anotação do uso da IA em log ou relatório interno (ferramenta, autor e data).
6. **Publicação:** Divulgação nos canais oficiais, com créditos ou metadados quando pertinente.

Fluxo resumido



4. Modelo de Termo de Ciência e Responsabilidade

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Declaro ter lido e compreendido o **Manual de Uso de Inteligência Artificial na Comunicação Pública da SECOM-SP** e comprometo-me a:

- **Utilizar apenas ferramentas indicadas**, em conformidade com a LGPD e demais normas vigentes;
- **Manter supervisão e revisão humanas** sobre todo conteúdo gerado com apoio de IA antes de sua divulgação;
- **Evitar o uso de IA** para gerar informações enganosas, discriminatórias ou que possam induzir o cidadão a erro;
- **Proteger dados pessoais e institucionais** contra vazamento ou uso indevido ao operar ferramentas de IA;
- **Registrar o uso de IA** em processos formais, conforme orientações do grupo consultivo de IA e Comunicação Digital.

5. Política de Rotulagem

Quando rotular

Sempre que forem utilizadas ferramentas de IA para gerar **imagens realistas** de pessoas, obras ou locais; **áudios com voz artificial** (imitando voz humana); ou **vídeos com simulações digitais** (ex.: reconstituições). Nesses casos, é obrigatório indicar claramente que se trata de conteúdo gerado artificialmente..

Como rotular

- Inserir **selo visual discreto** em imagens ou vídeos, com texto como: “Imagem gerada por IA para fins ilustrativos” (ou similar, indicando a natureza artificial);
- No caso de vídeos ou áudios, incluir uma menção verbal no conteúdo ou uma **legenda** informando que determinada parte foi gerada por IA;
- Em textos escritos (releases, notas oficiais), incluir uma frase de rodapé ou observação indicando que “*este conteúdo foi desenvolvido com apoio de ferramenta de IA e revisado por equipe humana da SECOM-SP*”.

6. Procedimento de Errata e Retratação

Caso um conteúdo produzido com apoio de IA apresente algum erro factual, viés ou inconsistência, seguir os passos abaixo:

1. **Identificação:** A equipe interna ou um cidadão usuário detecta e comunica o erro por meio do canal oficial (Ouvidoria, Fale Conosco, etc.).
2. **Análise:** O gestor responsável analisa o conteúdo e verifica se houve, de fato, uso de IA no processo e em que etapa ocorreu a falha (por exemplo, um dado incorreto sugerido pela IA e não corrigido na revisão).
3. **Correção:** O conteúdo é corrigido, revisado novamente e republicado com a devida atualização. Deve-se registrar a data da correção/errata no próprio conteúdo (nota de rodapé ou atualização no portal).
4. **Comunicação pública:** Se o erro original já havia sido publicizado e pode ter impactado o público, deve-se emitir uma comunicação transparente informando a correção – por exemplo, uma nota explicativa ou aviso na mesma rede ou portal onde o conteúdo foi publicado originalmente, tão breve quanto possível.
5. **Registro:** O caso deve ser documentado em relatório de incidentes do grupo consultivo de IA e Comunicação Digital, incluindo a causa do erro e as medidas adotadas, para aprendizado e prevenção de ocorrências futuras.

7. Glossário Prático

- **IA Generativa:** Sistemas de IA capazes de **criar conteúdos** novos (textos, imagens, sons ou vídeos) a partir de comandos, aprendendo padrões de dados existentes (ex.: ChatGPT, DALL·E, etc.).
- **Prompt:** Instrução ou comando fornecido pelo usuário à IA para que esta gere uma resposta (por exemplo, uma pergunta ou frase descrevendo o que se deseja).
- **Output:** Resultado gerado pela IA após processar um prompt – pode ser um texto, imagem, áudio, resumo, etc.
- **Fine-tuning:** Técnica de “refinamento” de um modelo de IA, treinando-o adicionalmente com dados específicos para adaptar suas respostas a um determinado contexto.

- **Shadow AI:** Uso de IA de forma **não autorizada** ou fora dos controles institucionais – por exemplo, um servidor usando por conta própria uma ferramenta não validada para fins de trabalho. Deve ser evitado, pois traz riscos de segurança e compliance.
- **Rotulagem:** Ato de identificar de forma **visível** que um conteúdo foi gerado por IA – seja por meio de um selo gráfico, legenda ou aviso textual.
- **Token:** Unidade básica de texto utilizada pelas ferramentas de IA para processamento (geralmente corresponde a pedaços de palavras). Muitas ferramentas contabilizam custos ou limites de uso com base em tokens processados.
- **Workspace:** Ambiente de trabalho institucional e controlado para uso de IA – pode ser uma conta corporativa, uma instância própria de software ou uma plataforma em que as regras de segurança e acesso são gerenciadas pela SECOM-SP.



Manual de
Boas Práticas

**IA GENERATIVA
NA SECOM-SP**

Secretaria de
Comunicação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS